Recebido(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 06/10/09
Presidente

Aprovado(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 13/10/09
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
CNPJ: 08.354.235/0001-93

Indicação N°05/2009

"Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal, o envio de um projeto de Lei criando o CANTINHO DO POETA".

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja enviado a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei criando o CANTINHO DO POETA, a ser instalado em algum local estratégico do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 05 de outubro de 2009.

Justificativa Oral:

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador